

TMR julga e condena 27 criminosos

● Pena de morte para dois bandidos

- O Tribunal Militar Revolucionário reuniu-se em Maputo nos dias 8, 9 e 10 do passado mês de Setembro, a fim de «julgar arguidos em processo-crime contra a Segurança do Povo e do Estado Popular, nos termos da Lei número 3/79 de Março».

Da sessão, em que foram julgados vinte e sete réus, todos de nacionalidade moçambicana, resultou a condenação de dois à pena de morte por fuzilamento. Os restantes casos mereceram penas de prisão que variam entre quatro a quinze anos de prisão.

O comunicado do Tribunal Militar Revolucionário, tornado público na noite de quinta-feira, dia 30 de Setembro, detalha a trajetória de cada um dos implicados e as principais características da sua actuação.

Domingos Bonjasse Gaspar, um dos condenados à morte, de vinte e cinco anos de idade, juntou-se aos bandidos armados em Agosto de 1979, «tendo-se dirigido à base de Chamba em Manica». Nesta base, o réu «fez treinos militares

durante um mês, após o que foi transferido para a base de Gomo».

No prosseguimento desta senda, o TMR indica que Domingos Gaspar «foi integrado no grupo que estava na zona da estrada nacional número 1 (Maputo-Beira)». Nesta zona, prossegue o comunicado, o réu participou em assaltos, destruição de viaturas e rapto dos seus ocupantes, sabotagem e destruição da ponte sobre o Inchope.

Numa altura em que foi desig-

nado para evacuar bandidos feridos, a partir de Banhine, Domingos Gaspar «foi detido pelas nossas forças». Em circunstâncias idênticas foi detido o réu André Mangole Gundane (outro que mereceu a pena de morte) que, com funções de chefia, actuou em Manica, Gaza e Inhambane «saqueando bens da população, principalmente gado».

Durante as sessões de julgamento destes bandidos, ficou uma vez mais patente, pelas suas de-

clarações, a sua qualidade de braço e instrumento do regime sul-africano. O comunicado do TMR indica, com efeito, as afirmações dos réus de que «nas bases onde viviam, havia vários instrutores e especialistas sul-africanos que reuniam com os chefes «bem assim a presença frequente de «aviões e helicópteros» que traziam para as bases mantimentos, diverso armamento e munições».

CARIMBO FORJADO

Os réus que prestaram estes depoimentos tiveram as suas sentenças variando entre os oito e seis anos de prisão (conforme o grau de envolvimento) e suspensão, por período igual, do «exercício de direitos políticos».

Assim, Mateus Muzorora, Wilson Chicomba, Timóteo Chitocua-na, Patrick Chindoco Azanqueduto, João Moiana Manhiça, Jekesene Julius Sithole, Joshua Miambo e Filipe Mapolissa foram condenados a oito anos de prisão. A seis anos, foram condenados Calinde Chicondzo, Fernando Sam-

sone Filipe, Zacarias Tafula, Noa Manhanhe Muiambo, Casaltino Muchovo, Júlio Stache, Singuita Chigodo, Costa Machava Sicaia, Muthini Minithai Sithole, Metiasse Muiambo, Mateus Timba Faduco e João Filipe Sithole.

Fahamo Gulamo Abdula, 25 anos e desertor das FPLM, foi aliciado «com trinta rands e promessas de boa vida» para exercer espionagem sobre diversas pessoas, tendo sido detectado ao entrar em território nacional: foi condenado a 14 anos de prisão. Lucas Mussindo vinte anos e natural de Machaze-Manica foi sentenciado a seis anos, enquanto que Afonso Filipe Nhamposse, que se juntou aos bandidos em Funhalouro, dos quais se separou quando o «grupo em que se encontrava foi descoberto e perseguido pelas FPLM em 1981» (altura em que se refugiou em Morrumbene, donde segue para Maxixe e depois Maputo, sem se entregar às autoridades) foi condenado a oito anos de prisão.

«O réu Víctor João Mazuze (a morar em Mavalane, à data da

prisão) mandou fabricar algures em Inhambane carimbos do Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Segurança e do Tribunal Militar Revolucionário». Com estes carimbos, Víctor Mazuze emitiu vários documentos que, entre outras utilidades, lhe permitiram infiltrar-se «no Comando de Milícias do Aeroporto de Mavalane».

Intitulando-se «Fuzilador da 11.ª Secção do Departamento de Fuzilamento» este réu intimidava as pessoas, criando medo e pânico, para o que, igualmente, se servia duma pistola e duma farda das Forças Armadas. Víctor João Mazuze em colaboração com Fernando Francisco Lumbela, «assaltou os armazéns das LAM e outras instalações donde roubou vários artigos».

Por crime de agitação e falsificação de documentos e assinaturas, Víctor João Mazuze foi sentenciado a quinze anos de prisão. Fernando Francisco Lumbela, seu cúmplice, a quatro anos.